



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E
CIDADANIA.**

A Comissão de Ciências Criminais e Segurança Pública da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, por seu presidente, pugnando pelo aperfeiçoamento das instituições jurídicas requer:

1. a formação de um Grupo de Trabalho para elaborar o Projeto de Lei de um Código Penitenciário do Distrito Federal;
2. o imediato respeito às prerrogativas dos advogados em todas as unidades do Sistema Prisional, e em especial no Centro de Detenção Provisória, local de maior dificuldade dos advogados;
3. a inclusão, no sítio eletrônico da SESIPE ou da Secretaria de Justiça, das normas e regulamentos que dispõem sobre o Sistema Penitenciário do Distrito Federal;
4. a contratação imediata de agentes de atividades penitenciárias como forma de garantir a regular prestação de assistência médica, odontológico, jurídica e familiar;
5. o respeito aos familiares e visitantes dos presos, tendo em vista que a pena não pode passar da pessoa do condenado, com o fim da revista vexatória (íntima);
6. o cumprimento integral da Lei Distrital nº 4.079/2008, que dispõe o percentual mínimo de 2% de vagas destinadas aos reeducandos do regime semi-aberto ou egressos do sistema penitenciário na contratação de serviços, pela Administração Pública do Distrito Federal, de fornecimento de mão-de-obra;
7. a criação de sistema de protocolo integrado entre as unidades prisionais do Distrito Federal;
8. a exclusão da taxa de contratação da FUNAP na intermediação da contratação da mão-de-obra dos reeducandos;
9. a regulamentação da leitura como forma de remição da pena;
10. o uso do “NA HORA MÓVEL” no CDP para agilizar a confecção de documentos.
11. providências no sentido de garantir a assistência jurídica nas unidades prisionais.
12. o respeito à individualização da pena, devendo cada unidade prisional abrigar o público a que se destina.

Brasília, 24 de março de 2015.

Alessandro Viera de Alencar - Presidente
COMISSÃO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

SEPN 516, bloco B, lote 7 – Asa Norte – Brasília/DF
www.oabdf.org.br – 61 3036-7000

RECEBIDO
Em 24/03/2015 às 11 h 52
Nº 233172-1
Rub/ Mat. Setor/ Órgão